



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

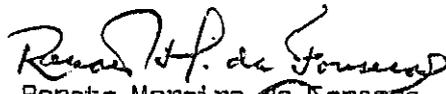
LEI Nº 935, DE 20 DE dezembro DE 1978.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua do MOBRAL a atual rua Projetada, localizada no bairro do Bananal, no 1º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de dezembro de 1978.

  
- Renato Moreira da Fonseca -  
- Prefeito -